

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
Gabinete do Secretário
RESOLUÇÃO GSC Nº 004 de 20 de março de 2020

Estabelece medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo COVID 19

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, no que se refere ao Estado de Emergência do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - O Parque da Juventude Cidade Maróstica e o Casarão da Chácara Silvestre serão fechados ao público a partir de 21 de março de 2020, até que o risco da pandemia seja mitigado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 21 de março de 2020.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2020.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretaria de Cultura e Juventude